

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO (1 VAGA)

### Referência: ACCESS2SEA\_TS\_2021\_017

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se aceitam candidaturas à admissão em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de um técnico superior para o exercício de funções no âmbito do projeto “ACCESS2SEA – New opportunities for more competitive and sustainable blue growth in Atlantic Area. Financiado pelo European Regional Development Fund (ERDF) através do programa INTERREG – Espaço Atlântico (Referencia EAPA\_1059/2018) nas seguintes condições:

**1. Área científica:** Biologia ou áreas afins

**2. Sub-área científica:** Aquacultura

### 3. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos **obrigatórios**:

- i) Licenciatura em Biologia, Biologia Marinha, Aquacultura, Ciências do Ambiente ou áreas afins;
- ii) Experiência comprovada em modelação matemática aplicada à aquacultura e/ou modelação matemática de organismos marinhos;
- iii) Será considerado vantajoso possuir experiência em ensaios de crescimento de peixes em sistema RAS;
- iv) Capacidade de conduzir trabalho de investigação científica de forma autónoma comprovado através de artigos científicos publicados como primeiro autor;
- v) Experiência em atividades de divulgação e comunicação científica em língua portuguesa e inglesa;
- vi) Disponibilidade para viagens em Portugal no âmbito de colaborações existentes;
- vii) Dedicção exclusiva ao projeto.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

### **3. Funções/plano de trabalhos:**

O/A candidato/a irá trabalhar com programas de modelação e análise estatística de dados aplicados à aquacultura. Irá participar na execução de ensaios de crescimento de peixes em sistema RAS. Além disso, será responsável por efetuar uma exaustiva revisão bibliográfica que servirá como base para o desenvolvimento de modelos matemáticos com dados publicados e experimentais no contexto da aquacultura. O/A candidato/a participará ainda na redação das publicações científicas que resultarem do seu trabalho.

### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Artigo 140.º, n.º 2, alínea h) e artigo 148.º, n.º 4, do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de fevereiro e respetivas atualizações).

### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será realizado no CIIMAR, sito em Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica da Doutora Irene Martins e Doutor Rodrigo Ozorio.

### **6. Duração do contrato:**

Contrato de trabalho a termo incerto, com a duração máxima de 4 anos, e início previsto em Maio de 2021.

### **7. Remuneração mensal:**

O montante mensal líquido é de 1104,64 € (mil cento e quatro euros e sessenta e quatro centimos) pagos por transferência bancária.

## 8. Critérios de seleção:

A classificação dos candidatos será realizada por uma avaliação global baseada na apreciação do *Curriculum Vitae* e documentos comprovativos, de acordo com os seguintes critérios:

- i) desempenho académico (apreciação global tendo em consideração o grau de nível universitário, a sua adequação à posição e desempenho do candidato), classificado de 0 a 10, e com um peso relativo de 30%;
- ii) adequação do *Curriculum Vitae* às atividades a desenvolver considerando experiência anterior na área das atividades propostas: a) autonomia em trabalhar com programas de modelação aplicada a aquacultura e análise estatística de dados (R, MATLAB, OCTAVE, STELLA ou afins); b) Noções sobre ensaios de crescimento de peixes; c) Noções sobre fisiologia e comportamento de peixes. Classificação de 0 a 10, e com um peso relativo de 50%;
- iii) valorização global da motivação do candidato e interesse na área de estudo, com base na carta de motivação, assim como em qualquer outro elemento do CV ou transcrições que possam ajudar nesse sentido, classificada de 0 a 10 e com um peso relativo de 20%.

Ao candidato com a classificação mais alta será oferecida a posição, desde que tal seja superior a sete (7) valores. Em caso de empate nas duas pontuações mais altas, e desde que estas sejam superiores a 7 valores, será realizada uma entrevista a esses candidatos para permitir a seleção de um único candidato. A seleção será baseada no voto de cada membro do júri em relação ao candidato mais adequado para a posição e, em caso de empate na votação, o voto do presidente do júri prevalecerá.

No caso de nenhum dos candidatos apresentar o perfil indicado para a execução do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não conceder a vaga a concurso.

## 9. Composição do júri:

Presidente do júri: Doutor Rodrigo Ozório

Vogal - Doutora Irene Martins

Vogal - Doutor Leonardo Magnoni

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista ordenada dos candidatos de acordo com a classificação atribuída, no sítio eletrónico do CIIMAR e por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo; O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato tendo em consideração a qualidade das candidaturas recebidas e o perfil indicado para a execução das funções.

### **11. Prazo de candidatura e forma e apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **19 a 30 de abril de 2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, com o envio dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informações de contacto (telefone, e-mail);
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Carta de motivação detalhando projetos ou atividades desenvolvidas pelo candidato que sejam relevantes para a posição;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante.

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para o Doutor Rodrigo Ozório ([rodrigo.ozorio@ciimar.up.pt](mailto:rodrigo.ozorio@ciimar.up.pt)) e para os Recursos Humanos do CIIMAR ([rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt)), com a referência **ACCESS2SEA\_TS\_2021\_017** no assunto do e-mail. Os anexos não devem ultrapassar 2 MB de tamanho total. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados **não serão consideradas**.

### **12. Política de não discriminação**

O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de

qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.